

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 103

São Paulo

quarta-feira, 3 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 5.698, DE 2 DE JUNHO DE 1987

Denomina "Presidente Tancredo de Almeida Neves" o trecho da SP-332 entre São Paulo e Francisco Morato

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Presidente Tancredo de Almeida Neves" o trecho da SP-332 entre São Paulo e Francisco Morato.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de junho de 1987.

LEI N.º 5.699, DE 2 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Dr. João Candella" ao Centro de Saúde III Gopoúva, em Guarulhos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. João Candella" ao Centro de Saúde III Gopoúva, em Guarulhos.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemio Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de junho de 1987.

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. João Candella" o Centro de Saúde III Gopoúva, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemio Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de junho de 1987.

LEI N.º 5.700, DE 2 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Dr. Francisco Pedreira Ribeiro" ao Centro de Saúde I Guarulhos, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Francisco Pedreira Ribeiro" o Centro de Saúde I Guarulhos, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemio Pinotti, Secretário da Saúde

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de junho de 1987.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Despacho do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — SC 934

Licitação — Coleta 28/87

Objeto — Papel apergaminhado 75g/m², formato: 66 x 96cm, cor branca, com fibra paralela ao lado 96cm

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas, com base no parecer técnico às fls. 52, resolve adjudicar o objeto da Coleta 28/87, observado o critério de menor preço, ao proponente 7 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Resjoste

Contrato 4/86 — GS. Proc. SEP. 2.097/85
Contratada — Prinstarc Instaladora de Ar Condicionado Ltda.
Mensalidade — Cz\$ 707,77 (a partir de 1.º-3-87);
Recursos — Novo Valor Total da 1.ª Prorrogação firmada em 24-11-86 — Cz\$ 7.907,00 — Exercício — 1987; Códigos: 29.01.01 — S.E. 3.1.3.2.8.0; Categoria de Prog. 03.09.040.2.671.
Ratificação — Todas as demais cláusulas e condições do contrato assinado em 20-2-86, bem como as dos termos subsequentes.
Data de assinatura — 29-5-87.

Extrato de Termo de Resjoste e Aditamento

Contrato — 14/86 — GS. Proc. SEP 1.471/86 — AP.1
Contratada — Alerta — Serviços de Seg. S/C Ltda.
Cláusulas Aditadas — Segunda — Dos Locais; Décima — Do Preço; Décima Segunda — Dos Recursos; Valor Total Estimado: Cz\$ 707.897,40; p/1986: Cz\$ 85.263,36; p/1987: Cz\$ 622.634,04 — Códigos: 29.01.01 — S.E. 3.1.3.2.9.5; Categoria de Programação — 03.09.040.2.671 e Décima Sexta — Do Foro.
Ratificação — Todas as demais cláusulas e condições do contrato assinado em 30-10-86.
Data de assinatura — 29-5-87.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ORÇAMENTÁRIO

Instrução 14/87 — GPDO

Altera a Instrução 7/84-GPDO, que dispõe sobre a Classificação Institucional

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista os Decretos 26.942, de 1.º de abril de 1987, 26.974, de 30 de abril de 1987 e 27.007, de 18 de maio de 1987, resolve:

Artigo 1.º — Ficam excluídas, no Anexo I, da Instrução 7/84-GPDO, as seguintes Unidades:

I — Da Secretaria da Educação

Entidade Supervisionada

08.40.90 — Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

Administração Descentralizada

08.90 — Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

II — Da Secretaria de Agricultura

Entidade Supervisionada

13.40.45 — Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Administração Descentralizada

13.45 — Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

III — 15 — Secretaria de Obras e Saneamento

15.01 — Secretaria de Obras e Saneamento

IV — Da Secretaria de Obras

Entidades Supervisionadas

15.40.97 — CETESB — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Administração Descentralizada

15.97 — CETESB — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

V — Da Secretaria da Fazenda

Entidade Supervisionada

20.40.97 — Companhia Municipal de Gás — COMGÁS

Administração Descentralizada

20.97 — Companhia Municipal de Gás — COMGÁS

Artigo 2.º — Ficam incluídas, no Anexo I, da Instrução 7/84-GPDO, as seguintes Unidades:

I — 15 — Secretaria de Obras

Entidades Supervisionadas

15.40.92 — Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS

15.40.93 — Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

Administração Descentralizada

15.92 — Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS

15.93 — Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo — CONESP

II — Secretaria do Meio Ambiente

Entidades Supervisionadas

26.40.45 — Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

26.40.97 — CETESB — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Administração Descentralizada

26.45 — Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

26.97 — CETESB — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Artigo 3.º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-6-87

No processo GG-906/87: "Considerando os motivos expostos na manifestação da Doutra Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, os quais adoto como razão de decidir, nego provimento ao recurso interposto pelas empresas excluídas e relacionadas a fls. e fls. Considerando que no presente procedimento foram observadas as formalidades legais, homologo-o para que produza os seus regulares efeitos de Direito. Encaminhe-se à publicação o presente despacho, e bem assim aquele da Comissão Julgadora que reconsiderou sua apreciação concernente às recorrentes "Open Comunicações Ltda.", "Santos e Santos Publicidade S.A." e "Paralela, Propaganda, Ltda."

Despacho da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 28-5-87.

Processo GG. 906/87 — Pré-qualificação para prestação de serviços de propaganda e publicidade: "Em face das razões apresentadas pelas recorrentes, Open Comunicações Ltda., Santos e Santos Publicidade S.A. e Paralela Propaganda Ltda., esta Comissão reconsidera sua decisão anterior julgando-as pré-qualificadas."

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 3 de junho — Quarta-feira

9h Secretário do Planejamento, Dr. Frederico Mazzucchelli.
10h Reunião com Secretários da área econômica e o Ministro do Planejamento, Dr. Anibal Teixeira.
12h30 Almoço com o Ministro do Planejamento, Dr. Anibal Teixeira.
15h30 Palestra aos estagiários da Escola Superior de Guerra — Salão dos Pratos — Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	19
Universidades	12	Assembléia Legislativa	30
Ministério Público	13	Diário dos Municípios	50
Tribunal de Contas	14	Prefeituras	50
Editais	18	Boletim Federal	51

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 29-5-87

Aprovando:

Para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a seguinte inscrição:

Da Coordenação da Administração Tributária — CAT:

Registro Interessado Processo
20-02-736 Eduardo Augusto de Miranda DRT-3 477/87

Para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos:

Do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
006/DR.09/87	1 veículo	"S-2"	9-3-87 a 8-9-87
007/DR.09/87	1 veículo	"S-2"	9-3-87 a 8-9-87
005/DR.09/87	1 veículo	"S-3"	9-3-87 a 8-9-87
178/DR.12/87	1 veículo	"S-2"	10-4-87 a 9-4-88
181/DR.12/87	1 veículo	"S-2"	13-4-87 a 12-4-88
001/DR.09/87	1 veículo	"S-3"	9-3-87 a 8-9-87
002/DR.09/87	1 veículo	"S-3"	9-3-87 a 8-9-87
003/DR.09/87	1 veículo	"S-3"	9-3-87 a 8-9-87
004/DR.09/87	1 veículo	"S-3"	9-3-87 a 8-9-87
005/DR.07/87	1 veículo	"S-3"	Até 30-11-87
004/DR.07/87	1 veículo	"S-3"	Até 30-11-87

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, a seguinte inscrição:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
1-5-87	185.875/DER/83 561.º A P.	16-55-534	Leonid Sidorenko

do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP:

16-5-87 06312/84 15.57-101 Fabio Cline Lebre

da Coordenação de Assistência Técnica Integral — CATI:

1-5-87 S.A. 163049/76 13-02-028 Wanderley José

5-8-85 S.A. 154300/76 13-02-525 Cassiano Sant'Anna

4-5-87 SAA 165384/77 13-02-770 Reinaldo Toshio

4-5-87 S.A. 103817/76 13-02-926 Cavaguti

28-4-87 SAA 103789/77 13-02-943 Alberto Marcos

da Coordenação da Administração Tributária — CAT:

10-1-87 DRT-10 2031/80 20-02-322 Seralim Justo Filho

17-2-87 DRT-9 3171/84 20-02-532 José Ramon Porteiro

2-1-87 DRT-5 6514/84 20-02-577 Atílio Orsi Neto

27-3-87 DRT-11 222/85 20-02-610 Nelson Kozí Maeda

1-12-86 DRT-5 4422/85 20-02-652 Luiz Gonzaga de

24-2-87 DRT-2 00396/85 20-02-683 Quadros

10-2-87 DRT-8 2414/86 20-02-724 Salim João Tannus

27-2-87 DRT-8 92701/86 20-02-727 Gastão Moreira

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do

Decreto 9.543, de 1-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato Quantidade Grupo

158/DR.12/86 1 veículo "S-2"

003/DNE/83 1 veículo "S-2"

(Publicado novamente por ter saído incompleto).